# INDICAÇÃO N° 770/2025

INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ADAPTADAS PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

**PROFª SILVANA PERIN - MDB** evereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Educação **versando sobre a necessidade de aquisição de cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida na rede municipal de ensino, do município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 205, garante o direito à educação a todos, sendo dever do Estado assegurar condições de igualdade de acesso e permanência na escola;

Considerando que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) estabelece, em seu Art. 28, inciso XI, a obrigação de garantir mobiliários acessíveis para estudantes com deficiência nas instituições de ensino;

Considerando que muitos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida enfrentam dificuldades para frequentar o ambiente escolar com conforto, segurança e dignidade, especialmente devido à ausência de cadeiras e mesas adaptadas;

Considerando que a educação inclusiva pressupõe não apenas a presença do aluno na sala de aula, mas também a garantia de condições físicas e pedagógicas adequadas para seu pleno desenvolvimento;

Considerando que o fornecimento de mobiliário adaptado contribui significativamente para a inclusão social e escolar, promovendo equidade, autonomia e autoestima dos estudantes com deficiência;

Considerando a necessidade de aquisição de cadeiras escolares adaptadas e adequadas às necessidades específicas de cada aluno, em todas as escolas da rede municipal, garantindo-lhes um ambiente educacional acessível e inclusivo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** |  **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |

 **EMERSON FARIAS**

 **Vereador PL**